



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 308

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA  
**ATENDIMENTO**  
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19  
(18) 99644-5620

»»» ESF 1  
(18) 99630-2497

»»» ESF 2  
(18) 99670-4083





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 308

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nandubá, através da Coordenadoria Municipal de Educação em conformidade com Portaria Nº 045/2022 de 02/02/2022, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no Processo seletivo nº 02/2021 (PEB. I com habilitação em Arte em caráter excepcional; PEB.II- Arte), para Atribuição de Classes e ou Aulas a realizar-se no dia **21/02/2022, a partir das 09h00** na Coordenadoria Municipal de Nandubá, sito à Avenida Rodrigues de Lima, nº 31-Centro, apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.

DATA DA ATRIBUIÇÃO: <b>21/02/2022</b>	HORA DA ATRIBUIÇÃO: <b>COM INÍCIO AS 09h00</b>	<b>Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II.</b>			
UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA/ CLASSE	TURNO	Nº DE AULAS	SITUAÇÃO	PERÍODO
<b>PEB II e PEB I com habilitação em Arte em caráter excepcional</b>					
<b>EMEF. Ver. Edson de Oliveira Garcia PEB. I</b>	Arte	Manhã/ Tarde	24H/A+12HTPC	substituição	indeterminado

NARANDIBA, 18/02/2022

CREONICE GOMES DA SILVA NARDI  
COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

**PARTES:** O Município de Nandubá e a Consignet Sistemas Ltda.

**OBJETO:** A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software **CONSIGNET** pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Nandubá, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

**PRAZO:** Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.  
**DATA DE ASSINATURA:** de novembro de 2021.

**FORO:** Comarca de Maringá, estado do Paraná. Nandubá-SP, 18 de fevereiro de 2022.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 308

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NARANDIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NARANDIBA**

**PORTARIA Nº. 059/2022  
De 16 de Fevereiro de 2022.**

O **Prefeito Municipal de Narandiba**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de divulgar procedimentos para inscrição, para professor-substituto de classes e aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal para o ano letivo de 2022 expede a seguinte portaria:

**Artigo 1º** Esta Portaria uniformiza os procedimentos para a inscrição para professor-substituto de classes e aulas da Rede Municipal de Ensino de Narandiba.

#### **I – DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 2º** A inscrição deverá ser efetuada mediante ficha de inscrição (fornecida no local da inscrição) preenchida e assinada pelo candidato ou por seu procurador devidamente nomeado.

**Artigo 3º** As inscrições estarão abertas no período de **21/02/2022 a 25/02/22**, no horário das 8h às 11h e das 14:00 às 17:00, devendo ser efetuadas, exclusivamente, na Coordenadoria Municipal de Educação, localizada na Avenida Francisco Rodrigues de Lima, Nº 31 – Centro, Narandiba, São Paulo.

**Artigo 4º** Para a inscrição nesta seleção exigirão-se cópias e originais, para fins de conferência, dos documentos abaixo relacionados, que deverão no ato da inscrição, ser entregues em envelopes obedecendo à seguinte sequência:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no anexo;
- Declaração de Matrícula ou Histórico Escolar do Curso de Graduação
- RG e CPF;
- Título Eleitoral, com o comprovante da última votação;

- Prova de quitação com o Serviço Militar;
- Se casado, apresentar certidão de casamento;
- E-mail atualizado e cadastro em redes sociais (Facebook);
- Apresentar dados de conta bancária (para uso do Departamento Pessoal - pagamento das aulas).
- Cópia da Carteira de Vacinação-COVID-19 ou assinatura de termo de responsabilidade para aqueles que não apresentar a referida Carteira.

**Artigo 5º** O cadastro de professor-substituto tem por objetivo atender situação de urgência que possa comprometer ou ocasionar prejuízo à Educação nas seguintes hipóteses:

- suprir atividade docente da rede de ensino público municipal nos casos em que não possam ser atendidos admissão temporária conforme Artigo 22 da Lei Nº **1348/2012**;
- falta dia;
- licença para tratamento de saúde inferior a 15(quinze) dias.

**Artigo 6º** - Docentes que participaram do Processo Seletivo Nº 02/2021 estão desobrigados de realizar essa inscrição, pois estarão automaticamente inscritos, porém poderão se inscrever para outros segmentos caso não tenha participado do referido Processo Seletivo.

**Artigo 7º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTIFIQUE-SE.

e

PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba.

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Itamar dos Santos Silva**  
**RG: 17.832.129**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 308

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 02/2021

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

**CONSIDERANDO** a carta de desistência apresentada pela primeira classificada, que foi convocada em 14/02/2022. Ato publicado em 15/02/2022.

### RESOLVE:

**CONVOCAR** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 002/2021**, realizado no dia 16/01/2022 e homologado em 31/01/2022, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

### EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
2	545	CLAUDIA MARTINS DE BARROS BRASIL

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRE-SE.

Narandiba, 18 de fevereiro de 2022.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**